



Fundão, 14 de novembro de 2017

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo: 386/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 36/2017

ALTERA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1077/17, CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL DE 7,64% AOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Pela Constitucionalidade

Complemento: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, E QUANTO AO MÉRITO É PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2017, DE AUTORIA DO ENTÃO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL INTERINO, EXMO. SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, QUE “ALTERA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1077/17, CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL DE 7,64% AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”.

Providências: Distribuir Proposição

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo